



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 193, de 23 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Filosofia, Arte e Territorialidades” - EFILARTE, constante no Processo SEI nº 072.4298.2023.0006260-58,

### RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no Campus Universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 064/2023, alterado pela Portaria nº. 145/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 15/03/2023.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os itens 2 e 8 e os subitens 3.2, 3.3.8, 5.1, 6.2, 6.4, 7.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

#### **“2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

**O Curso está previsto para iniciar-se no dia 03 de maio de 2023, com término previsto para 03 de abril de 2024.”**

#### **“3.2. DO PERÍODO E DO LOCAL**

**As inscrições estarão abertas no período de 13 de março a 07 de abril de 2023, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o e-mail [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br), até às 23h59 do dia 07 de abril de 2023.”**

**“3.3.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 11 de abril de 2023.”**

**“5.1. Processo Seletivo: de 12 a 19 de abril de 2023.”**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“6.2.O resultado final da seleção será divulgado no dia 20 de abril de 2023.”**

**“6.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, dia 25 de abril de 2023.”**

**“7.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o e-mail: [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br) na ordem listada abaixo no prazo de 26 a 28 de abril de 2023, conforme cronograma apresentado no item 8 deste Edital. O formulário para matrícula online estará disponível na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).”**

#### **“8. DO CRONOGRAMA**

**Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>13 de março a 07 de abril de 2023</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>11 de abril de 2023</b>
<b>Período do processo seletivo:</b>	
<b>a) Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto, do histórico Escolar e do curriculum Lattes</b>	<b>12 e 14 de abril de 2023</b>
<b>b) Entrevista</b>	<b>17 a 19 de abril de 2023</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>20 de abril de 2023</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos</b>	<b>Até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado</b>
<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)</b>	<b>25 de abril de 2023</b>
<b>Matrícula</b>	<b>26 a 28 de abril de 2023</b>
<b>Início do Curso</b>	<b>03 de maio de 2023</b>
<b>Período previsto de realização do Curso</b>	<b>03.05.2023 a 03.04.2024”</b>

**Art. 3º ALTERAR** o item 1 do Edital nº. 064/2023, no tocante ao horário que o Curso será ministrado, passando a vigorar conforme abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“1. DO CURSO**

- **Curso: Filosofia, Arte e Territorialidades;**
- **Modalidade do Curso: Presencial;**
- **Carga Horária: 452 horas;**
- **Execução: Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;**
- **Coordenação: Profª. Drª. Zamara Araujo dos Santos;**
- **Vice-coordenação: Profª. Drª. Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque;**
- **Horário de Funcionamento: O Curso será ministrado em encontros mensais, com aulas nos dias de quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, no turno da noite, das 18:20 às 22:30 horas.”**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 064/2023 e da Portaria nº 145/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**